



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE N° 193/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva **JACKELINE FERREIRA DE AZEVEDO DINIZ**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1207180, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e da Cultura, desta Municipalidade.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 17 de agosto de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal